

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao substitutivo do Senado Federal, em substituição à Comissão de Finanças e Tributação, ao Sr. Deputado José Pimentel

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara 148/2001, que dispõe sobre as normas gerais para celebração de consórcio público, nos termos da Emenda Constitucional nº 19, é adequado e financeiramente compatível com o Orçamento da União e com as diretrizes do Congresso Nacional. Da mesma maneira, no mérito, votamos pelo substitutivo do Senado. Esse é o voto da Comissão de Finanças e Tributação.